CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

C
CA
CAV
CAVA
CAVAL
CAVALI
CAVALIN
CAVALINI
II

O vereador da nossa natureza

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº23/05

SÚMULA: *Concede título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr. ao Senhor PEDRO JOANIR ZONTA.*

O Vereador ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar à consideração ao Plenário o seguinte.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Senhor PEDRO JOANIR ZONTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 17 de outubro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO nº 1200/05
DATA 18 / 10 / 05
16:10

Antonio Luiz Carlos Cavalini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº23/05

O presente Projeto de Decreto legislativo justifica-se pelo fato de a proposta reconhecer o trabalho da família Zonta, a atenção que sempre dedicaram à nossa cidade, mas especialmente o fortalecimento de sua empresa (Rede de Supermercados Condor), que gera empregos diretos para nossas famílias (atualmente são 70 empregos em nosso município).

O Sr. Pedro Joanir Zonta dedica sua vida ao trabalho e sempre participa de ações sociais, minorando a dor dos seus semelhantes.

Incentivador do esporte, é referência nos empreendimentos comerciais. Na cidade da Lapa, a empresa (Supermercado Condor) está instalada desde o dia 13/02/1981.

Diante do exposto, apresento a proposta de Título de Cidadão Honorário da Lapa e solicito aos nobres vereadores que nos ajudem a reconhecer, com votos favoráveis, a capacidade intelectual, humana e de trabalho do nosso homenageado; temos plena certeza que no coração da família Zonta, a partir de hoje, ficará marcada a seguinte frase:

"*Orgulho de ser Lapiano!*"

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 17 de outubro de 2005

ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2005

AUTOR: VEREADOR ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR., AO SENHOR PEDRO JOANIR ZONTA.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM _18_ DE __OUTUBRO _ DE 2005, PARA ANALISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM _18_ DE __OUTUBRO_ DE 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 18 / Outubro /2005.

LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

JUCIEL V. J. DOS SANTOS

LAPA, EM 18 / 10 /2005.

LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2005
Autor: Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-PR, ao Senhor Pedro Joanir Zonta.

Parecer

O Projeto apresentado não apresenta nenhuma irregularidade quanto a sua legalidade, a demais cumpre com a técnica legislativa.

Desta forma somos pela aprovação da presente proposta, submetendo-a ao douto Plenário para decisão final.

Lapa, 20 de Outubro de 2005

Juciel V.J. dos Santos
JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
Relator

VOTO:

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETO

VOTO:

Ver. LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, 10 de Novembro de 2005

AUTOR: VEREADOR ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI.

SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr. ao Senhor PEDRO JOANIR ZONTA.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Sr. **PEDRO JOANIR ZONTA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 10 de Novembro de 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário